



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019**

*“Dispõe sobre ponto facultativo”*

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido que o dia 16 de agosto (sexta-feira) de 2019 seja ponto facultativo, em razão do feriado Municipal do Dia da padroeira Nossa Senhora da Encarnação no dia 15 de agosto (quinta-feira);

**Art. 2º.** Este decreto entre em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 12 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**José Teixeira Rodrigues Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema